

Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial nº 5007759-79.2016.8.21.0010

2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.

Março de 2024



1. Considerações preliminares	_ 3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	_ 7
5. Situação Societária	9
6. Reunião com a Administração	10
7. Quadro de funcionários	_ 11
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	_ 12
9. Cumprimento do PRJ	_ 18
10. Checklist	21

1. Considerações preliminares



- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilli.com.br.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- Parte jurídica refere-se à competência de março de 2024. Com relação aos resultados financeiros/contábeis, os mesmos se referem a setembro e outubro de 2023.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio Processual



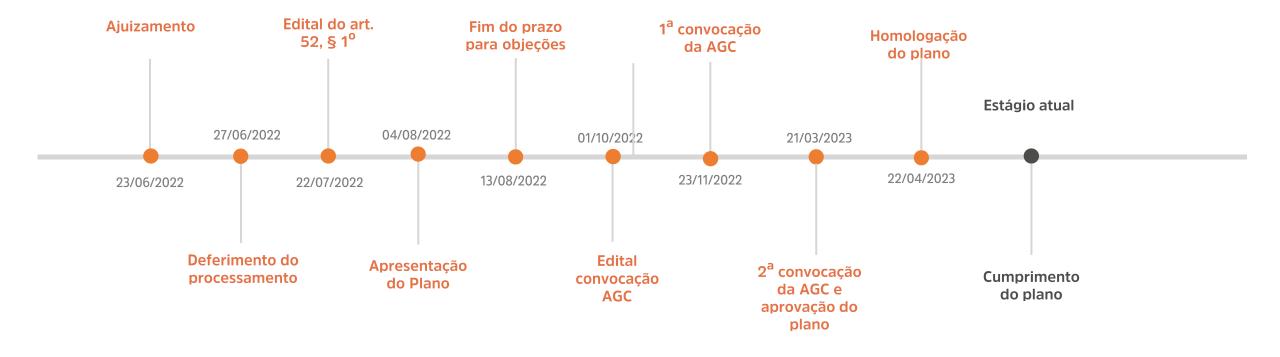
- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7°, §1° da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7°, §2° da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- A aprovação se deu da seguinte forma: 100% Por Cabeça dos créditos da Classe I; por 67,44% dos créditos da Classe III ou 41 de 45 (maioria simples) dos créditos e 100% por cabeça dos créditos da Classe IV.

- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- A recuperanda informou que realizará o pagamento integral dos créditos trabalhistas,
 não havendo necessidade, portanto, de realização de uma nova AGC.
- Estágio atual: aguardando início do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial





3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos





4. Aspectos Jurídicos



Eventos do Mês

• No Evento 465 a recuperanda acostou manifestação apresentando justificativa quanto aos acordos feitos junto à Justiça do Trabalho de créditos sujeitos à recuperação judicial.

Recursos conexos

PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	Χ
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Χ
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	

4. Aspectos Jurídicos



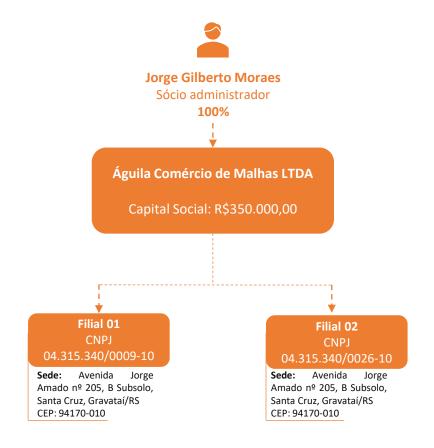
Incidentes processuais

Lista em anexo.

5. Situação Societária







6. Reunião com a Administração



• Devido ao período de recesso da Recuperanda não foi possível realizar a reunião mensal de acompanhamento. Destaca-se, contudo, que a Administração Judicial entrou em contato com os representantes da Águila para agendar a reunião do próximo mês, o que poderá ser contemplado no relatório de abril.

7. Quadro de funcionários

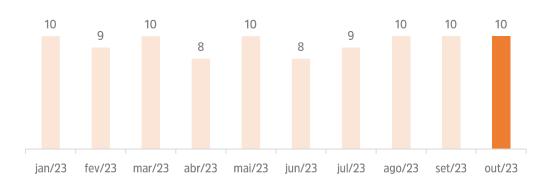


Em setembro e outubro, o quadro de funcionários da Águila era composto por 10 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Abaixo, verifica-se a evolução da quantidade de funcionários no ano de 2023.

A Recuperanda possui 10 colaboradores ativos e 1 diretor. Entre setembro e outubro não houve admissões ou rescisões.

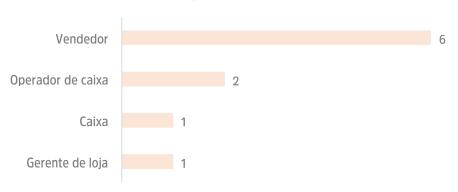
No período, o custo salarial líquido foi de R\$ 16,7 mil, apresentando redução de R\$ 1,4 mil, quando comparado com a competência anterior.

Evolução do Quadro de Colaboradores



Os funcionários ocupam as seguintes funções na Recuperanda:

Funções dos Colaboradores



8. Análise das demonstrações econômicofinanceiras



Ativo

Em setembro, o Ativo exibiu aumento em relação a agosto de R\$ 172.095 mil (1%) motivado, principalmente, por conta do aumento das disponibilidades, clientes e estoques.

Já em outubro, o Ativo da Recuperanda exibiu aumento em relação a setembro de R\$ 141,9 mil (1%), também motivado, principalmente, por conta do aumento dos estoques e saldo a receber de clientes.

Balanço Patrimonial - Ativo	N.E.	ago/23	set/23	out/23		
Ativo Circulante		10.873.977	11.037.793	11.185.597		
Disponibilidades	1.1	31.334	45.730	31.901		
Clientes	1.2	22.465	63.987	140.541		
Adiantamentos	1.3	10.048.941	10.066.224	10.072.411		
Tributos e Contr. a Compensar	1.4	520	-	-		
Outros créditos	1.5	406.926	406.926	406.926		
Estoques	1.6	363.792	454.926	533.818		
Ativo Não Circulante		6.855.465	6.863.745	6.857.912		
Títulos a Receber de Terceiros		4.188.519	4.188.519	4.188.519		
Depósitos Judiciais		170.361	170.361	170.361		
Empréstimos a Pessoas Ligadas	3	1.157.737	1.166.017	1.174.297		
Investimentos	1.7	944.097	944.097	944.097		
Imobilizado	1.8	382.999	382.999	368.886		
Intangível		11.750	11.750	11.750		
Total		17.729.442	17.901.537	18.043.508		
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda						

Notas Explicativas (N.E.):

1.1 Disponibilidades: Compostas por 'Caixa' e contas bancárias mantidas junto aos bancos Itaú, Orion e Banrisul, cujos saldos somaram R\$ 5,2 mil ao final de outubro, dos quais somente R\$ 4,8 mil foram ratificados. No período, a Recuperanda registrou movimentação de R\$ 1,5 milhões (entradas e saídas), as principais movimentações são referentes a créditos motivados pela venda de mercadoria e débitos relacionados a pagamento de fornecedores. Quanto ao caixa, na monta de R\$ 26,6 mil, a Administração Judicial não conseguiu ratificar seu saldo.

1.2 Clientes: A conta apresentou um aumento expressivo nos meses de setembro e outubro de 2023, de 185% (R\$ 41.522 mil) e de 120% (R\$ 76,5 mil), respectivamente. Segundo a Recuperanda, a conta não possui inadimplência, pois todas as vendas são realizadas por meio de cartão de crédito, e o prazo médio de recebimento é de 75 dias. Entretanto, em alguns casos, ocorre a antecipação de recebíveis.

1.3 Adiantamentos: Rubrica é composta por adiantamento a fornecedores e à 'Orion Gestão de Ativos', representando 99% de sua composição. Os acréscimos visualizados em setembro e outubro se referem ao adiantamento a fornecedores. Conforme relatado da recuperanda, o aumento na rubrica é atribuído a pagamentos a fornecedores para os quais ainda não foi emitida a Nota Fiscal ao contador, por esse motivo, é registrado como adiantamento.

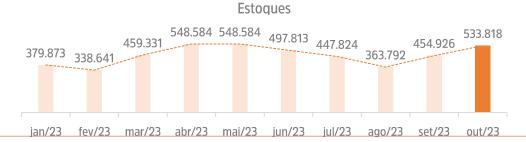
8. Análise das demonstrações econômicofinanceiras



Ativo

A respeito do saldo de R\$ 10 milhões referente a Orion, gestora e credora da Águila, segundo a Recuperanda, o saldo será liquidado após o final da Recuperação Judicial, sendo utilizado os créditos.

- <u>1.4. Tributos e Contribuições a Compensar:</u> O saldo anterior, na monta de R\$ 520, era composto por ICMS a pagar, o qual foi compensado no mês de setembro.
- 1.5 Outros Créditos: Se trata de adiantamento a Aquarela Franquias referente ao serviço de gestão de compras e distribuição. Rubrica não apresenta variações nos últimos meses. Ao ser questionada, a Recuperanda afirmou que vem recebendo o serviço e que, até o final do exercício, será feito o ajuste.
- 1.6. Estoques: O aumento de R\$ 134.021 mil (25%), em setembro e de R\$ 78,8 mil (17%) em outubro, observado no período, decorre da chegada de mercadorias referentes a compras direcionadas para a estação de verão.



<u>1.7 Investimentos</u>: Grupo de contas não apresenta movimentação nos últimos meses. Sua composição é referente a integração de capital e títulos precatórios



1.8 Imobilizado: No mês de outubro, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 368,8 mil, decréscimo de R\$ 14,1 mil (4%) quando comparado a competência anterior, em função da depreciação. No período, foi apresentado depreciação sobre computadores e periféricos na monta de R\$ 5,5 mil, todavia, o saldo já estava totalmente depreciado, assim, o montante depreciado representa R\$ 400,9 mil, enquanto o valor dos computadores e periféricos demonstra o montante de R\$ 395,3 mil. A depreciação foi maior que o valor do próprio bem, o que fere as regras contábeis e fiscais.

Imobilizado	
Maquinas e Equipamentos	13.770
Móveis e Utensílios	360.663

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras Passivo



O passivo da Recuperanda encerrou o mês de setembro com saldo de R\$ 17.970.051 e outubro com saldo de R\$ 18,2 milhões, expressando crescimento nos meses em análise. Abaixo, verifica-se a sua composição:

Balanço Patrimonial - Passivo	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Passivo Circulante		1.365.174	1.530.571	1.632.927
Fornecedores	2.1	572.877	693.384	761.200
Empréstimos e Financiamentos	2.2	290.613	272.858	231.900
Obrigações Trabalhistas	2.3	193.139	211.727	226.154
Obrigações Tributárias	2.4	308.545	352.602	413.672
Passivo Não Circulante		81.538.244	81.549.963	81.549.963
Recuperação Judicial		16.723.811	16.723.811	16.723.811
Outros impostos	2.5	64.814.433	64.826.152	64.826.152
Patrimônio Líquido		-65.103.236	-65.103.236	-65.185.015
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Prejuízos Acumulados		-65.453.236	-65.453.236	-65.535.015
Resultado do período		-122.318	13.170	-39.277
Total		17.800.181	17.977.298	17.997.875

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1. Fornecedores: Rubrica apresentou majoração de 21% (R\$ 120.507 mil) em setembro em relação a agosto e de 10% (R\$ 67,8 mil) em outubro em relação a setembro. Analisando-se o mês de outubro, tem-se que a Recuperanda pagou R\$ 162,1 mil a fornecedores, principalmente por serviços de contabilidade e compra de mercadoria e confecção, e contratou novos serviços, na monta de R\$ 229,9 mil, referentes a compra de mercadorias e confecção, visando a troca de estação, neste caso, o verão.

2.2. Empréstimos e Financiamentos: Em setembro, a Recuperanda possuía o saldo de R\$ 272.857 mil em empréstimos e financiamentos, o qual teve redução em outubro de 2023, passando a constar o saldo de R\$ 231,9 mil em empréstimos e financiamentos. A variação, na monta de R\$ 40,9 mil (15%), da conta acontece em razão dos pagamentos efetuados no período, referentes ao empréstimo junto ao banco Itaú. Todavia, nenhum comprovante de pagamento foi remetido.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras Passivo



2.3. Obrigações Trabalhistas: Compostas por folha de pagamento, encargos sociais e provisões para folha de pagamento. No mês de outubro, apresentou aumento de 7% (R\$ 14,4 mil) , que ocorreu, sobretudo, por conta do aumento do saldo de provisões referentes a 13° salário e férias, na monta de R\$ 4,9 mil e INSS a pagar, no total de R\$ 9,4 mil.

2.4. Obrigações Tributárias: No mês de setembro, a conta apresentou majoração de R\$ 55.616 mil, em razão do acréscimo de saldo de COFINS a pagar, na monta de R\$ 19.867 mil e ICMS a pagar, no montante de 35.439 mil. No mês de outubro, a conta apresentou majoração de R\$ 61 mil, em razão do acréscimo de saldo de COFINS a pagar, na monta de R\$ 12,7 mil e ICMS a pagar, no montante de R\$ 44,9 mil.



2.5. Outros Impostos: Segundo a Recuperanda, foi feita adequação dos valores transferidos a esta rubrica com o intuito de reconhecer juros e multas, para trazer o valor real da dívida, chegando na monta de R\$ 64,8 milhões no mês de outubro. A composição da rubrica é disposta no gráfico abaixo:



Sobre as obrigações e parcelamentos, a Recuperanda informou que estão sendo feitos estudos para fazer uma proposta de parcelamento para os impostos estaduais e federais.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal



Verifica-se, a seguir, a Demonstração do Resultado do Exercício, com destaque para as principais variações do período:

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E	ago/23	set/23	out/23
Receita Bruta		297.613	322.035	370.710
(-) Deduções		-85.920	-84.942	-97.564
Receita Líquida	3.1	211.693	237.093	273.146
(-) CMV	3.2	-209.466	-89.962	-167.270
Lucro Bruto		2.227	147.131	105.876
(-) Despesas Administrativas	3.3	-118.745	-126.960	-133.662
(-) Despesas com Vendas	3.3	-5.147	-2.477	-4.092
(-) Despesas Tributárias	3.3	-	-305	-351
Resultado Operacional		-121.665	17.389	-32.263
(-) Despesas Financeiras	3.4	-846	-4.219	-7.014
(+) Receitas Financeiras	3.4	193	-	-
Resultado Líquido	3.5	-122.318	13.170	-39.277

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

3.1. Receita: Em setembro, a receita líquida apresentou um acréscimo de R\$ 24.422 mil (8%) em função do aumento nas vendas no período. Em outubro, a receita líquida apresentou acréscimo de R\$ 48,6 mil (15%). Quando questionada, a Recuperanda explicou que, ao se tratar de roupas de inverno, as peças geram volume financeiro maior do que quando comparadas às outras estações

3.2 Custos: Em outubro, os custos, representados majoritariamente por compras de mercadorias pra revenda, demonstrou aumento de R\$ 77,3 mil, em função da ausência de saldo positivo referente ao ajustes de estoques, na monta de R\$ 90,5 mil, realizado em setembro. No período, a representatividade dos custos sobre as receitas líquidas foram de 61%.

3.3 Despesas Operacionais: No mês de setembro e outubro, as despesas administrativas foram de R\$ 8.215 mil. Sua composição consiste em contas correntes necessárias para as atividades da Recuperanda, como salários, tributos, assessoria jurídica, agua, internet e telefone. O aumento no período ocorre, sobretudo, por conta de despesas relacionadas a consumo de material, na monta de R\$ 14,1 mil. As despesas com vendas, compostas, principalmente, por dispêndios com limpeza, conservação, vigilância e manutenção, demonstraram decréscimo em setembro de R\$ 2.670 mil (52%), em razão da ausência de despesas referente a serviços de terceiros, na monta de R\$ 2.800 mil. Já em outubro, houve acréscimo de R\$ 1,6 mil (65%), em razão, sobretudo, da contribuição a câmara de dirigentes lojistas, na monta de R\$ 1,9 mil. As despesas tributárias são referentes a despesas com IOF.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal



3.4 Resultado Financeiro: As despesas financeiras, compostas por despesas bancárias e juros, apresentaram acréscimo de R\$ 2,7 mil em outubro quando comparado a setembro devido ao aumento dos juros pagos sobre antecipações de cartão de crédito no período. Por outro lado, a ausência de receita financeira no período ocorre devido à falta de descontos obtidos em outubro.

3.5. Resultado Líquido: Em setembro, a Recuperanda apresentou lucro líquido de R\$ 13.170. A reversão de prejuízo para lucro ocorre em função do aumento do faturamento e diminuição dos custos, em razão do ajuste de estoque, na monta de R\$ 90.538 mil. Contudo, voltou a apresentar prejuízo em outubro, R\$ 39,2 mil, A reversão de lucro para prejuízo ocorre, principalmente, em função do aumento dos custos, em razão da ausência de ajuste de estoque, na monta de R\$ 90,5 mil, fazendo assim com que os custos no período apresentasse aumento de R\$ 77,3 mil.



9. Cumprimento do PRJ



Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda infirmou que irá realizar pagamento integral.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Aguardando nova AGC para deliberar sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.		-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

9. Cumprimento do PRJ



Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

9. Cumprimento do PRJ



Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
ME / EP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ
ME / EP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.		24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

10. Checklist



Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético		
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X